



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 039/12**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ, nos autos do processo nº 199/2012, revogou a suspensão imposta ao **UNIÃO DE MARECHAL HERMES F.C.** no Campeonato Carioca das Séries B/C da Categoria **Sub-17** de 2012, conforme se depreende da Comunicação nº 186/12

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a suspensão outrora direcionada ao **UNIÃO DE MARECHAL HERMES F.C.** no Campeonato Carioca das Séries B/C da Categoria **Sub-17** de 2012, restabelecendo ao clube condição para participar regularmente da referenciada competição já a partir da próxima rodada programada na tabela, inclusive.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**